



MOÇÃO Nº 28 /2023

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal de
São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A ALUNA LAVÍNIA PIOVEZAN E A CMEI VOVÓ ZEFA, PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NA CATEGORIA DE DESENHO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO PROGRAMA AGRINHO2023

Venho através desta apresentar uma Moção de Aplausos à pequena Lavínia Piovezan e à CMEI Vovó Zefa, pela conquista do 1º Lugar no Estado do Espírito Santo no Programa Agrinho 2023, na categoria de desenho na educação infantil.

O Programa Agrinho, uma iniciativa do SENAR, é uma plataforma educativa que visa envolver alunos e educadores em ações pedagógicas que promovem a consciência de cidadania, empreendedorismo e cooperativismo. É com grande satisfação que reconhecemos o empenho e a dedicação da aluna Lavínia Piovezan, que, por meio de seu talento artístico, destacou-se entre os participantes do programa na categoria de desenho na educação infantil.

Esta colocação é motivo de orgulho para nosso município e reflete o comprometimento com a educação e o desenvolvimento integral de nossas crianças.

Ao todo, 60 municípios capixabas participaram deste desafio educacional, somando 719 participantes. A competição acirrada apenas ressalta a conquista da pequena Lavínia Piovezan e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo CMEI Vovó Zefa. Essa vitória não é apenas um reflexo de talento individual, mas também um testemunho do compromisso coletivo com a educação de qualidade.

Assim, é com grande honra que apresento esta Moção de Aplausos, reconhecendo a importância da aluna Lavínia Piovezan e da instituição CMEI Vovó Zefa na promoção da educação de excelência em nosso município. Que este reconhecimento inspire outros estudantes a perseguirem seus sonhos e contribuam para a construção de uma sociedade mais consciente, empreendedora e cooperativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Desta forma, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis e após, seja devidamente encaminhados à CMEI Vovó Zefa, para que a instituição possa passar a família da aluna Lavínia Piovezan como forma de demonstrar nossa gratidão e reconhecimento por essa conquista que é motivo de orgulho para São Gabriel da Palha.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 22 de Novembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Bragato** em 22/11/2023 13:24

Checksum: **3D8A5B9CC5EB5D9A0DC07F4CDBF2D6DC4532A6DDC2108B4ABFBC72487A3C54F6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.